



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 246/2015



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NOS BAIRROS PINHEIROS I, II, III E SANTA MARIA I E II.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Edemar Brustolin, Sócio Proprietário da Empresa Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de disponibilidade de linhas de ônibus de transporte coletivo urbano nos Bairros Pinheiros I, II e III e Santa Maria I e II, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que alguns munícipes diariamente têm procurado esta Casa de Leis - pedindo para que novas linhas de ônibus ou linhas alternativas de transporte sejam criados, contemplando diversos bairros, bairros estes populosos e que ainda não contam com transporte coletivo, como o Residencial São Francisco, Santa Maria I e II, e Pinheiros I e II;

Considerando que os pontos mais próximo que o ônibus vai fica a mais um quilômetro do final dos referidos bairros e é grande a dificuldade das pessoas em se deslocar até o comércio da cidade, ao centro de saúde ou mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade;

Considerando que melhores condições no transporte coletivo, colaboram com o comércio da cidade;

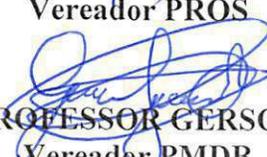
Considerando que é grande o número de famílias que residem nestes bairros;

Considerando que os ônibus podem se tornar o principal meio de transporte das famílias que residem nos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de junho de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB